

## **EDITAL**

| N.º | 1971 / 2018 | Data  | 21/07/2010 | Drococco  |
|-----|-------------|-------|------------|-----------|
| IN. | 19/1 / 2010 | Dala. | 31/0//2010 | Processo. |

## LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESTINADAS À INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE MINIPRODUÇÃO SOLAR FOTOVOLTAICA PARA A PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE

António Miguel Cabedal Borges, Presidente da Câmara Municipal de Sardoal,

**Torna Público,** que o Município de Sardoal pretende proceder ao arrendamento de infraestruturas para a implantação de unidades de miniprodução de eletricidade solar fotovoltaica de que é proprietário.

Para os devidos efeitos, publica-se a intenção de arrendar espaços em infraestruturas, a potenciais interessados, tendo as mesmas como finalidade exclusiva a instalação de unidades de miniprodução de eletricidade, de acordo com as normas do procedimento da locação de infraestruturas destinadas à instalação de unidades de miniprodução solar fotovoltaica, para a produção de eletricidade.

As infraestruturas a arrendar são a Piscina Coberta (potência nominal 74 kWn), o Centro Cultural (potência nominal 186 kWn) e o Complexo Desportivo (potência nominal 41kWn).

As regras a que se subordina a relação contratual, nomeadamente duração, prestações e responsabilidades constam no documento "Normas do Procedimento", que pode ser consultado em <a href="https://www.cm-sardoal.pt">www.cm-sardoal.pt</a>, ou no Setor do Património da Câmara Municipal de Sardoal, todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente.

As propostas devem ser apresentadas até às 17.30 horas do dia 14 de agosto.

Para se constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos lugares públicos de estilo, e que produz efeitos imediatamente.

O Presidente da Câmara,